



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

À **SECONTA** para classificação contábil, encaminhando-se em seguida à SEPROG para informação da disponibilidade orçamentária.

Em existindo disponibilidade orçamentária, e lastreado no parecer da ASJUR (*documento nº 1814427*), declaro *dispensável a licitação*, com esteio no art. 24, X, da Lei 8.666/93, indicando para a locação do imóvel para abrigar o Cartório da 54ª Zona Eleitoral a **Sr.ª Suede Dias Mattos**, no valor *mensal* de **R\$ 3.039,04** (*três mil e trinta e nove reais e quatro centavos*) e *total* de **R\$ 182.324,40** (*cento e oitenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos*), considerando a vigência de *60 (sessenta)* meses.

Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Maxwell Mascarenhas dos Anjos

Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Mascarenhas dos Anjos**, Secretário Substituto, em 08/02/2022, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1836025** e o código CRC **510CF77D**.